



AROUCA

Câmara Municipal de Arouca

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 60 /2016

Processo n.º 01 / 2004 / 242

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto -Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º **60 / 2016** em nome de **CSCE - Centro Social de Canelas e Espiunca**, portador do contribuinte n.º **506365492**, que titula a autorização de utilização do edifício de **Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário** sito em **Canelas de Baixo**, da freguesia de **Canelas**, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Arouca**, sob o n.º **1070** e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º **965º-P** da respetiva freguesia.

A utilização foi autorizada por **Despacho de 25/07/2016**, e respeita o disposto no **Plano Diretor Municipal de Arouca**.

O técnico responsável pela direção técnica da obra foi: **Eng.º Manuel Alberto Dias Martins Soares**

Os autores dos projetos foram:

Arq.to Adriano Joaquim de Oliveira Figueiredo

Eng.º Manuel Uberto Moreira Pinto

Utilização a que foi destinado o edifício: **Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, com a área de 1054 m2, constituído por 3 pisos (cave, rés do chão e andar).**

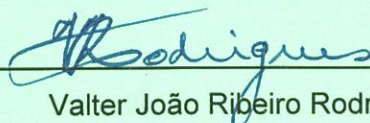
Condicionamentos da utilização: -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de Setembro.

O Vereador do Ambiente e Urbanismo,

(Marcelo Pinho)

Registado na Câmara Municipal de Arouca, em 26-07-2016



Valter João Ribeiro Rodrigues

Assistente Técnico

AVERBAMENTO

----- NORBERTO AUGUSTO RODRIGUES DE CASTRO, Chefe da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Arouca declara que: -----


Por despacho de 06/06/2023, esta Câmara Municipal de Arouca, a pedido de CSCE – Centro Social de Canelas e Espiunca, contribuinte nº 506365492, autorizou AVERBAR no presente alvará de utilização nº 60/2016 que por força das obras de ampliação de 49,70 m2, a área total de construção do edifício destinado a Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário é de 1.103,70 m2, de acordo com a informação técnica e dos documentos instrutórios constantes do processo de operações urbanísticas nº 242/2004. -----

----- O referido é verdade. -----

----- Arouca e Divisão de Ambiente, Urbanismo e Desenvolvimento Económico, 14-06-2023. -----

NORBERTO AUGUSTO
RODRIGUES DE
CASTRO

Digitally signed by NORBERTO
AUGUSTO RODRIGUES DE
CASTRO
Date: 2023.06.14 13:54:38
+01:00


Norberto Castro

Chefe de Divisão

Divisão de Ambiente e Urbanismo